



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 050 de 05 de novembro de 2018

Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

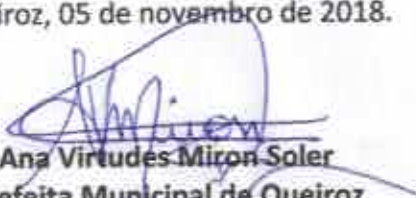
A Prefeita Municipal de Queiroz em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avallar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2018, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.", no dia 28/11/2018, às 7:30horas, no Centro de Convivência do Idoso, na Avenida Odilon Batista da Silva nº 23. Bairro Nova Queiroz.

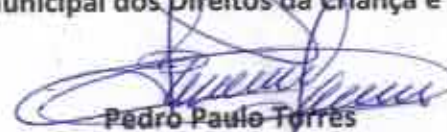
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Queiroz, 05 de novembro de 2018.


Ana Virtudes Miron Soler
Prefeita Municipal de Queiroz


José Aparecido Bomfim
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queiroz


Pedro Paulo Torres
Chefe de Secretaria Municipal